

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CAMPANHA AGOSTO LILÁS - SILÊNCIO NÃO É PROTEÇÃO, DENUNCIE!

CREAS DE GUAÇUÍ LANÇA CAMPANHA CONTRA À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Publicado em 04/08/2021 às 17:02 (Atualizado em 07/12/2025 às 17:28), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social ? CREAS deu início às ações



da Campanha "Agosto Lilás" em Guaçuí, a campanha traz mobilização, palestras, mesa redonda, entrevista na rádio 90.5, café da manhã e da tarde para as mulheres vítimas de violência doméstica, além de ampla divulgação nas redes sociais neste mês de conscientização referente à violência contra a mulher.

A Campanha Agosto Lilás foi criada em alusão a Lei Maria da Penha, sancionada em 07 de agosto de 2006, quando surgiu da necessidade de inibir os casos de violência doméstica no Brasil. A campanha nasceu com o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais e patrimoniais.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

- 06/08 Mobilização na Praça João Acacinho de 13h às 17h;
- 07/08 chamada na rádio 90,5 fm (entrevista equipe CREAS) durante todo dia;
- 11/08 palestra com os socioeducandos de liberdade assistida;
- 18/08 Mesa Redonda Câmara Municipal as 18h30;
- **25/08** Café da manhã e da tarde para as mulheres vítimas de violência doméstica, durante todo dia.

Como denunciar um caso de violência doméstica

A denúncia de violência contra a mulher pode ser feita em delegacias e órgãos especializados, onde a vítima procura amparo e proteção. O Ligue 180, central de atendimento à mulher, funciona 24 horas por dia, é gratuito e confidencial. O canal recebe as denúncias e esclarece dúvidas sobre os diferentes tipos de violência aos quais as mulheres estão sujeitas.

Mesmo se a vítima não registrar ocorrência, vizinhos, amigos, parentes ou desconhecidos também podem utilizar o Ligue 180 ou ir a uma delegacia para denunciar uma agressão que tenham presenciado. O autor da denúncia pode ser ainda o Ministério Público. Após mudanças recentes na Lei, a investigação não pode mais ser interrompida, ainda que a vítima desista da ação.

Os casos podem ser denunciados tanta para a Polícia Militar pelo 190 como também pelo Disque Direitos Humanos ? o Disque 100.





AUTENTICAÇÃO

5f4df6883c87dce2a847ffb0242d8c76 https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/08/campanha-agosto-lilas-silencio-nao-e-protecao-denuncie.html